

COSTA ARAUJO, Analista Ministerial, matrícula funcional nº 22031317, lotada no Psicossocial do Núcleo de Apoio Técnico, o pagamento de 01 diária, no valor unitário de R\$ 415,00, descontando o Auxílio Alimentação de R\$ 66,67 do total de diárias, totalizando o montante individual de R\$ 348,33, em virtude da Inspeção na ILPI Casa de Repouso Nossa Senhora da Conceição, realizado em Canindé/CE, no dia 07/05/2025, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 09 de Maio de 2025.
Ana Lucia Sudario Dias Branco
Secretário(a) de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 3058/2025/SERH
Fortaleza, 30 de abril de 2025

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3058/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor do Processo de Gestão Administrativa nº 31.00041578/2025-18.

RESOLVE DESIGNAR o(a) Servidor(a) AGBERTO MOREIRA CORDEIRO, Assessor Jurídico I, matrícula funcional nº 21643319, lotado(a) no(a) Promotoria de Justiça de Assaré, para participar do evento Deslocamento para a Comarca vinculada de Tarrafas/CE, a ser realizado em Tarrafas/CE, no período de 30/04/2025 a 30/04/2025, com saída no dia 30/04/2025 e retorno no dia 30/04/2025, concedendo:

Ao(à) servidor(a) AGBERTO MOREIRA CORDEIRO o pagamento de 01 diária, no valor unitário de R\$ 415,00, descontando o Auxílio Alimentação de R\$ 66,67 do total de diárias, totalizando o montante individual de R\$ 348,33.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 09 de Maio de 2025.
Ana Lucia Sudario Dias Branco
Secretário(a) de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 3059/2025/SERH
Fortaleza, 24 de abril de 2025

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3059/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor do Processo de Gestão Administrativa nº 31.00041577/2025-45.

RESOLVE DESIGNAR o(a) Servidor(a) AGBERTO MOREIRA CORDEIRO, Assessor Jurídico I, matrícula funcional nº 21643319, lotado(a) no(a) Promotoria de Justiça de Assaré, para participar do evento Deslocamento para a Comarca vinculada de Tarrafas/CE, a ser realizado em Tarrafas/CE, no período de 24/04/2025 a 24/04/2025, com saída no dia 24/04/2025 e retorno no dia 24/04/2025, concedendo:

Ao(à) servidor(a) AGBERTO MOREIRA CORDEIRO o pagamento de 01 diária, no valor unitário de R\$ 415,00, descontando o Auxílio Alimentação de R\$ 66,67 do total de diárias, totalizando o montante individual de R\$ 348,33.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 09 de Maio de 2025.
Ana Lucia Sudario Dias Branco
Secretário(a) de Gestão de Pessoas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 0001/2025/PmJMNG

Fortaleza, 2 de maio de 2025

EDITAL 0001/2025/PmJMNG

A Promotoria de Justiça de Mulungu, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 2331/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na Promotoria de Justiça de Mulungu por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela Promotoria de Justiça de Mulungu.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail prom.mulungu@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

a) RG, CPF e comprovante de residência;
b) histórico escolar constando as notas do candidato;
c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados (as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição 12/05/25 a 16/05/25

Entrevista 19/05/25 a 23/05/25

Resultado da seleção 27/05/25

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de

períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe - até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A Promotoria de Justiça de Mulungu será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotoria de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail prom.mulungu@mpce.mp.br

Mulungu, 09 de maio de 2025.

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Edital Nº 0003/2025/P44ªZE

Fortaleza, 9 de maio de 2025

Notícia de fato nº 01.2024.00024919-0

Edital de Notificação de nº 0003/2025/P44ªZE

O Dr. HUGO ALVES DA COSTA FILHO, Promotor de Justiça Eleitoral da 44ª Zona, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, quanto à publicação do presente edital, aos que o virem ou dele tomarem conhecimento, que tramita nesta Promotoria de Justiça Eleitoral, a Notícia de Fato Eleitoral nº 01.2024.00024919-0, que tem como objeto apurar suposta criminosa descrita no artigo 350 do Código Eleitoral. Nos autos, verifica-se que o Oficial de Diligência não obteve êxito na notificação pessoal da senhora Aimee Peixoto Bruno, conforme certidão de fl. 33. Diante da ausência de quaisquer outros documentos hábeis a revelar outro meio de contato com a interessada, foi expedido o presente edital com fundamento na Resolução de nº 036/2016 - OECPJ, com o fito de dar ciência acerca da decisão de promoção de arquivamento da Notícia de Fato Eleitoral nº 01.2024.00024919-0, a qual pode ser acessada no http://www.mpce.mp.br/servicos/consulta_processos/servicos-saj-mp/consultar-processos-saj-mp/, podendo, caso entender necessário, interpor recurso administrativo acerca da decisão da promoção de arquivamento constante em fls. 29-31 da Notícia de Fato Eleitoral nº 01.2024.00024919-0. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no átrio desta Promotoria de Justiça e no Diário Oficial da Justiça. Santana do Acaraú/CE, 09 de maio de 2025.

Hugo Alves da Costa Filho

Promotor de Justiça Respondendo

Edital Nº 0003/2025/PmJIPR

Fortaleza, 9 de maio de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 0003/2025/PmJIPR

O Exmº Dr. Francisco Jardelino Nascimento de Azevedo, Promotor de Justiça, Titular da Comarca de Ipaumirim e das Vinculadas de Baixio e Umari - CE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER ao que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita nesta Promotoria o Inquérito Policial nº 08.2024.00242797-0, tendo como finalidade, em síntese, possível prática de de estupro de vulnerável tipificado no art. 217-A do Código Penal, supostamente praticado em face da adolescente M.H.C.L.S. no dia 20/06/2024, no município de Ipaumirim/CE. Vem através deste Edital CIENTIFICAR o Sr. FRANCISCO LEITE DA SILVA para que tome conhecimento da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO em epígrafe, ficando assegurada a possibilidade de apresentação de pedido de revisão dessa decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, nos termos do Art. 28 do CPP e Art. 2º §10º, inciso III do Ato Normativo nº 425/2024 - MPCE. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no átrio desta Promotoria de Justiça e no Diário Oficial do Ministério Público do Ceará. Ipaumirim/CE, aos 02 de maio de 2025.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará